ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ leitura
Em 03 MAR 2020
Presidente

INDICAÇÃO N.º 35 /2020.

Tenho a honra de I N D I C A R ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida:

"Que seja realizado em caráter de urgência o calçamento da **Rua 28** no trecho do Rio- Santos até o escadão, **Muriqui 4º Distrito.**

J U S T I F I C A T I V A

A medida se faz necessário pelo fato de a rua está em péssimo estado de conservação e após as últimas chuvas tornou-se pior o transito de veículos e pedestres.

Sala das Sessões, 03 de março de 2020.

Helder Rangel de Araújo

(**HELDER RANGEL**)

Vereador – Autor

APROVADO
Em 03 MAR 2020
Presidente